





Ao Senhor SAULO DA COSTA CARVALHO

Presidente

Nacional da Propriedade Industrial - AFINPI Rua Leandro Martins, 22, Sala 503 - Centro Associação dos Funcionários do Instituto 2080-070- Rio de Janeiro/RJ





MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade

OFÍCIO SEI Nº 90/2019/SEPEC-ME

Brasília, 2 de abril de 2019.

Ao Senhor

SAULO DA COSTA CARVALHO

Presidente

Associação dos Funcionários do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - AFINPI Rua Leandro Martins, 22, Sala 503 - Centro 2080-070 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Importância das políticas relacionadas à propriedade industrial.

Referência: Ao responder este Oficio, favor indicar expressamente o Processo nº 12600.104966/2019-53.

Senhor Presidente.

- 1. Cumprimentando-o, faço referência à correspondência enviada por essa Associação à Secretaria de Governo da Presidência da República (SG/PR), apresentando informações acerca das políticas relacionadas à propriedade industrial (PI) e ao INPI, bem como sugestões de medidas que entendem necessárias para aperfeiçoamento do Sistema Brasileiro de Propriedade Industrial PI.
- 2. A respeito do tema, destaco que essa administração reconhece a importância e o caráter estratégico das políticas relacionadas à inovação e à propriedade industrial para a competitividade e a melhor inserção internacional da economia do País, diretrizes que serão tratadas de modo prioritário entre as ações desta Pasta e, notadamente, desta Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC).
- Desde o início de seus trabalhos, e em especial após a nomeação do novo Presidente e alta administração do INPI, esta SEPEC já tem atuado em estreita coordenação com a Autarquia no sentido de se identificar iniciativas e ações que contribuam para um rápido aperfeiçoamento do INPI, a exemplo da questão do backlog de patentes, entre outras. Nessa linha, saliento adicionalmente que também outras áreas deste Ministério, como a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, competente para temas relacionados à digitalização e a gestão de pessoal do Governo Federal, já demonstraram atenção e trabalharão em coordenação com esta Secretaria Especial nesta agenda, que tem sido central para a nova Administração.
- 4. Para mais, no que tange às demandas relacionadas à questões institucionais do INPI a exemplo da vinculação da entidade a outro órgão, necessidade de concurso público e solução imobiliária cumpre aclarar que tais solicitações, se entendidas como pertinentes pelo dirigente máximo do Instituto, devem ser por ele encaminhadas formalmente para análise desta Pasta.

5. Por fim, agradeço as sugestões e coloco a equipe desta SEPEC à disposição para discutir em maior profundidade os pontos levantados.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

IGOR NOGUEIRA CALVET

Secretário Especial Adjunto de Produtividade, Emprego e Competitividade



Documento assinado eletronicamente por **Igor Nogueira Calvet**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 04/04/2019, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador 2039782 e o código CRC 7D4B89A8.

Esplanada dos Ministérios, Bloco J, CEP - Brasília/DF (61) 2027-7002 - e-mail xxx@fazenda.gov.br

Processo nº 12600.104966/2019-53.

SEI nº 2039782